

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, SUAS AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES E ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, ABRANGENDO COBERTURAS NOS CASOS DE: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBOS, FURTOS, DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS A TERCEIROS, DANOS PESSOAIS, AOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, COBERTURA DE VIDROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CARRO RESERVA PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, COM FRANQUIA NORMAL, pelo critério de "Menor Preço Global", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017, a empresa: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 40.768,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais). Iraquara, 03 de outubro de 2017. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, aberta e julgada em 03 de outubro de 2017 às 14:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada. RESOLVE: Declarar vencedor por lote da licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, SUAS AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES E ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, ABRANGENDO COBERTURAS NOS CASOS DE: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBOS, FURTOS, DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS A TERCEIROS, DANOS PESSOAIS, AOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, COBERTURA DE VIDROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CARRO RESERVA PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, COM FRANQUIA NORMAL, a empresa VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 40.768,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 03 de outubro de 2017. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2017, aberta no dia 03 de outubro de 2017, como vencedora a empresa VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 40.768,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 469/2017

Ref. PROCESSO n.º 3600209/2017. Pregão Presencial n.º 045/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob N.º 01.356.570/0001-81. OBJETO: SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, SUAS AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES E ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, ABRANGENDO COBERTURAS NOS CASOS DE: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBOS, FURTOS, DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS A TERCEIROS, DANOS PESSOAIS, AOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, COBERTURA DE VIDROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CARRO RESERVA PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, COM FRANQUIA NORMAL. VALOR GLOBAL: R\$ 40.768,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais). PRAZO: até 04 de outubro de 2018. Iraquara, 04 de outubro de 2017. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.